

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO 9.º

DOMINGO, 15 DE MAIO DE 1898

N.º 428

O CONTRACTO

DAS

72:000 OBRIGAÇÕES

O sr. conde de Burnay teve no parlamento a exauctoração que merecia, pela ousadia de querer transformar a sua carteira de deputado em balcão mercantil ao serviço da sua personalidade de banqueiro e agente de negocios.

A opposição regeneradora aproveitou o ensejo para vibrar insinuações e invectivas, que resvalaram no mais completo desastre, ante as declarações do nobre ministro da fazenda.

Para que os nossos leitores possam ajuizar dos termos d'este incidente extractamos para aqui as notas do discurso com que o sr. conselheiro Ressano Garcia respondeu aos dislates da minoria regeneradora da camara dos deputados, que melhor andaria se seguisse a conducta do sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Eis os pontos principaes do discurso do illustre estadista:

«Está muito grato á unanimidade com que a maioria o defendeu, mas é falso, absolutamente falso que elle tivesse dito uma palavra sequer que representasse um pedido, ou uma instigação. Não é capaz de descer a taes processos. Entrou então nas declarações acerca do contracto das 72:000 obrigações da Companhia Real. Lembra tudo o que se tem passado no parlamento sobre este assumpto. Foi na camara dos pares que a opposição levantou o incidente pela voz do sr. Hintze Ribeiro. O sr. ministro da fazenda respondeu logo que não podia concordar com essa publicação, porque não tinha ainda em seu poder a copia autentica do contracto, porque entendia que não devia fazer essa publicação sem ouvir a outra parte contractante e por ultimo, porque a reputava perigosa para os interesses do paiz. Não desejava, porém, que se podesse levantar qual quer suspeita sobre os actos do governo e por isso dava ao sr. Hintze Ribeiro, como dava a todos os membros da camara dos pares, a faculdade de verem a minuta do contracto, que ali tinha na sua pasta.

Não eram razões contradictorias, mas sim razões que se completavam e justificavam todas ellas a sua resolução. O sr. Hintze que é um homem de governo, deu se por satisfeito e tanto que não mais insistiu no seu pedido. D'ahi a tempo surgiu sobre o assumpto uma polemica na imprensa. Essa polemica encontrou echo no parlamento. Repetiu-se na camara dos deputados a reclamação que se havia formulado na dos pares. O sr. ministro da fazenda reproduziu as suas anteriores declarações. E para mais justificar o seu proceder lembrou que as operações de thesouraria nunca são publicadas enquanto estão pendentes e que não podem os regeneradores pedir a publicação do contracto que pedem, pelo facto d'elle não incluir uma emissão de

obrigações, visto que n'essas circunstancias estava a reforma do contracto das obras do porto de Lisboa, e durante dois annos o ministerio Hintze o occultou ao conhecimento do paiz. Lembrou o sr. Mello e Sousa que algumas operações de thesouraria tem sido publicadas em documentos officiaes. Mas essa publicação só se tem feito depois das operações deixarem de ser pendentes, o que o sr. Mello e Sousa ignorava, ou fingia ignorar.

A opposição não recuou em frente d'estas razões e tem persistido n'uma campanha que já começa a ser de suspeições deshonrosas. Desde que a questão chega a este ponto, o governo não pode hesitar. Entre os perigos que podem advir da publicação do contracto, e os que resultam para o credito e para os interesses mais vitaes da nação de que se alastre essa campanha deploravel, o governo não trepida e publicará o contracto, com o que provará que n'elle não existem clausulas deshonrosas, ficando a responsabilidade dos inconvenientes de tal publicação á conta dos que tão levemente se deixam arrastar pela ancia de levantarem campanhas de moralidade. A publicação, pois, está resolvida.

Até sabbado o contracto apparecerá no «Diario do Governo». Mas antes entende o governo que não devia dar esse passo sem ouvir a outra parte contractante. Não lhe pedia auctorisação, ouvia-a apenas, cumprindo assim um dever a que não podia faltar. Para isso enviou ao nosso agente financeiro em Londres o seguinte telegramma:

«Pergunte a Anglo Foreign Banking se vê algum inconveniente na publicação do contracto 30 de março, reclamada por varios membros do parlamento.»

Aquelle funcionario enviou hoje dois telegrammas em resposta a este. Esses telegrammas dizem assim:

«Recebi telegramma v. ex.ª. Mandei carta Anglo Foreign Banking cuja resposta communicarei logo que a obtenha.

Gerente Anglo Foreign disse ao portador da minha carta precisar consulta participantes no contracto para responder á carta, resposta que não deve demorar mais de dois dias.»

Estes telegrammas respondem á intimação do sr. Mello e Sousa para que se publicasse o contracto, que a outra parte contractante a isso não se oppunha, visto que assim o havia affirmado um deputado na camara. O governo apresentará aquelle prazo e em todo o caso fará publicar o contracto até sabbado, para esmagar a campanha de suspeições que pretende levantar cabeça. Essa campanha pode ser desastrosa para o paiz, ainda mais desastrosa do que as consequencias da publicação do contracto. A responsabilidade d'essas consequencias fica á responsabilidade d'uma opposição desviada, que dia a dia pretende levantar questões de moralidade, para ter depois de recuar desvairadamente como lhe succedeu na famosa questão do projecto das concessões do ultramar, e na não

menos famosa questão da concessão de terrenos na Ghamusca.

Não se imagina o effeito que estas nobres declarações, prestadas com a maior serenidade e eloquencia, e que ainda mais acirrava a opposição, que a todo o instante procurava interromper, produziu nas bancadas da minoria. Foi um desconcerto total. O sr. Hintze chamado á pressa ainda procurou animar o sr. Teixeira de Vasconcellos, que ia iniciar a discussão da ordem do dia, encheu-lhe os ouvidos com uma saravada de synonymos, mas este orador, não obstante o seu calor e a sua energia habituaes, nas poucas phrases que proferiu sobre o assumpto, arrastava-se-lhe a voz e não encontrava mais do que meias palavras saídas a custo dos labios.

Evolou-se, desapareceu mais uma questão de moralidade. Inventa a opposição outra desde já, visto que o seu unico trabalho, a sua unica acção na administração do paiz, é inventar boatos e insinuações que prejudiquem o credito do paiz e accentuem mais a desconfiança e o terror das classes produtoras do paiz.»

REFORMA ADMINISTRATIVA

(CONCLUSÃO)

Thesouraires municipaes

15.ª Os recebedores de concelho exercerão tambem as funções de thesouraires municipaes, e por este serviço terão como unico vencimento uma percentagem, arbitrada pelas camaras municipaes, não excedente a 2 por cento da receita effectivamente cobrada por elles, com exclusão da proveniencia de subsídios, empréstimos e rendimentos cobrados por mero addicionalmento ás contribuições do Estado.

Junta de parochia

16.ª Em cada freguezia haverá um conselho administrativo da fabrica da igreja parochial composto do parochio, que será o presidente nato, e de quatro vogaes effectivos e quatro substitutos, sendo dois effectivos e dois substitutos nomeados pelo governador civil do districto e outros tantos pelo prelado diocesano. Nas freguezias, cuja população for inferior a 1:000 habitantes, serão dois os vogaes effectivos e dois os substitutos, sendo nomeados um effectivo e um substituto pelo governador civil e os restantes pelo dito prelado. Tanto o parochio como os vogaes podem fazer parte da junta de parochia. Ao conselho administrativo pertencerá exclusivamente:

a) A administração dos bens e rendimentos da fabrica da igreja parochial e suas dependentes;

b) As receitas e despesas restrictamente inherentes a esta administração;

c) As funções das actuaes

commissões de beneficencia nas respectivas freguezias.

17.ª As disposições actualmente em vigor acerca da organização e deliberações das juntas de parochia serão modificadas em harmonia com o estabelecido na base 14.ª, transferindo-se para as commissões parochiaes a parte applicavel.

18.ª As juntas de parochia poderão votar derramas para todas as despesas, que forem obrigatorias, e o conhecimento dos recursos dos julgamentos das mesmas juntas acerca das reclamações contra o rol da derrama competirá aos tribunaes administrativos.

Disposições diversas

19.ª O desempenho das funções designadas nos artigos 224.º, 228.º e 229.º do codigo administrativo de 4 de Maio de 1896, e o julgamento das questões do contencioso administrativo, mencionadas no artigo 288 do codigo administrativo de 17 de Julho de 1886, pertencerá com os correlativos emolumentos ao juiz de direito da comarca, a que pertencerem, segundo as regras geraes de competencia judicial, e as do ministerio publico ao respectivo delegado do procurador regio.

§ 1.º As questões, porém, relativas á liquidação dos addicionaes municipaes, cobradas cumulativamente com o imposto do real d'agua, serão decididas pelos tribunaes, a que competir o conhecimento das contestações sobre este imposto.

§ 2.º O tribunal, que decidir a contestação sobre o imposto municipal, será competente para impôr as multas comminadas nos respectivos regulamentos pelas infracções, que motivarem as contestações.

§ 3.º Ficarão addidos á magistratura judicial os actuaes auditores administrativos.

20.ª Os recursos a que se refere o artigo 231.º do codigo administrativo de 4 de Maio de 1896, serão julgados em sessão do supremo tribunal administrativo, por tres votos conformes.

21.ª Poderá recorrer-se para o supremo tribunal administrativo dos actos e despachos do governo por violação de lei ou regulamento, excepto em questões de propriedade ou de posse, ou que estejam sujeitas á competencia de outros tribunaes.

22.ª Quando o governo não se conformar com a consulta do supremo tribunal administrativo nos recursos contenciosos, será publicada no «Diario do Governo» a mesma consulta, conjuntamente com o decreto que resolver o recurso.

23.ª Os juizes de direito fica-

rão, quando conhecerem dos actos das auctoridades, corpos e corporações administrativas, obrigados a julgar e declarar se houve ou não manifesta violação de lei para os effeitos do n.º 1.º do artigo 409.º do codigo administrativo de 4 de Maio de 1896.

24.ª Para as aposentações dos empregados administrativos sómente se contará o tempo de serviço remunerado pelos cofres por onde se pagarem os vencimentos de actividade ao tempo da aposentação.

25.ª Todos os corpos e corporações administrativas poderão emitir votos de congratulação ou de sentimento, que não envolvam offensa ás instituições politicas, aos poderes do Estado, ás auctoridades ou aos particulares; e poderão tambem as camaras municipaes incluir nos seus orçamentos as verbas de despesa, devidamente dotada, que forem approvadas pela competente auctoridade tutelar, para festejos nacionaes ou para sollemnisação ou commemoração de actos ou acontecimentos importantes para o reino ou em especial para o respectivo municipio.

26.ª Serão objecto de diplomas especiaes as disposições relativas a baldios e a organização de orçamentos e contas das corporações administrativas, podendo tambem ser supprimidas ou alteradas as disposições regulamentares ou formularios estabelecidos no codigo administrativo de 21 de Maio de 1896.

27.ª Os magistrados judiciaes e parochiaes e os do ministerio publico serão sujeitos a contribuições municipaes.

28.ª As auctoridades, magistrados ou funcionarios administrativos ou agentes da auctoridade administrativa poderão ser demandados sem licença do governo, mas o respectivo despacho de pronuncia, ainda que não admitta fiança, nenhum effeito produzirá, sem que seja previamente intimado e passe em julgado, ficando então o indiciado suspenso do exercicio das suas funções.

29.ª Continua auctorisado o governo a collocar os empregados addidos nos logares dependentes das auctoridades, corpos e corporações administrativas, e a incumbil-os de qualquer commissão de serviço publico.

CARTAS D'ALDEIA

Valle de Tamel, 12 de Maio

Os meus amigos não conheceram o P. João Portella, natural da freguezia de Cervães, e que actualmente curava a fre-

gnezia de Igreja Nova, d'este concelho, e aqui nossa vizinha? Conheciam, de certo, que elle não era desaffecto a pleitos pelos tribunaes.

Em um dos dias da semana passada padre João Fortella fez uma digressão a Braga montado na sua azemola; e, no regresso, ao atravessar o Cavado, entre as freguezias da Graça e S. Romão da Ucha, entrou montado para o barco, como, por certo, por mais vezes o haveria feito, sendo, todavia, advertido pelo barqueiro do risco, a que o podia levar esta partida d'equitação.

Chegados ao meio do rio, a cavalgadura, em que montava padre João, seduzida pela abundancia da corrente, apeteceu-lhe beber ali d'aquellas aguas crystallinas, e, com pleno assentimento do montado, fundiu as ventas no rio, e, zas, padre João cambalhotou por sobre as orlhas da alimaria, e, de botas, e d'esporas, e de grande capotão, e de cartola, e tudo, deu comsigo no meio do rio. A pericia e ao arrojo do barqueiro, que saltou á agua sem perda de tempo, se deve o ter-se salvado padre João do seu terrivel naufragio. Não aconteceu, porem, assim com as consequencias funestas d'este desastre. Padre João constipou com este banho violento, sobrevivendo poucos dias á desgraçada catastrophe: e foi sepultado na freguezia da sua naturalidade em a segunda-feira passada.

Agora uma nota curiosa.

Padre João Portella, já desde os seus tempos d'estudante, era muito affeccionado a estudos hydraulicos; chegava mesmo a dar sorte, a quem o quizesse desfructar, fallando-se-lhe em coisas de—aguas—, de minas e da arte de vedoria, em que elle chegou a fazer uma publicação qualquer, que fez gaudio, e largas risotas á rapaziada academica de Braga, que o metheu n'aquella empreza de... gargalhadas, bem entendido. Pois o homem, que, em toda a sua vida, não pensou se não em aguas, não fallara se não em aguas, nada o prendia como uma questão d'aguas, veio a morrer mergulhado em as aguas do nosso Cavado, a cuja acção esmagante não pôde escapar. Bem faço eu, que estudo de preferencia os viticultores, do que os vedores; tenho em melhor conta os exploradores do vinho, do que os exploradores da agua. Deus terá a alma do finado na sua gloria, porque era, realmente, boa alma.

—Com o calor alto dos ultimos dias a vegetação tem-se desenvolvido muito. As videiras estavam muito atrasadas na sua florescencia principalmente a videira tinta ou vinhão, por que essa, por aqui, no fundo do Valle, ainda agora é, que principia a puchar; e, quer-me parecer que, não será muito abundante a nascença do vinho n'este genero de videiras, pelo menos n'esta zona: a videira mourisca, a borraçal, a doce e a vermelha apresentam uma nascença abundantissima, mas são estas as qualidades, que mais soffrem com as

molestias dominantes e ainda na epocha da purga.

Vergonha será dizel-o; mas o que é certo, é que, ainda n'este anno, me resolvei a aplicar a calda bordaleza á vinha; por que, tendo bastantes videiras, que este anno apresentam abundantissima nascença, e tendo-as visto perder, ainda o anno passado, toda a producção tolhida pelo mildio, entendi ser inadiavel esta resolução, que se foi protelando por falta de pessoal habilitado para este trabalho, e que tenho raivamente de ir procurar fóra, porque o horror ao sulfato de cobre, n'esta gente, por aqui, é simplesmente extraordinario.

Os centeios estão muito bons, e promettem abundante colheita d'este cereal: as sementeiras do milho vão-se fazendo com a maior actividade, e o tempo corre muito de feição para este genero de trabalho agricola. E' esta a epocha em que o lavrador mais moirreja e menos descança; esmagado por um trabalho pezadissimo, só a esperanza de uma futura colheita o anima, e o leva alegre para o trabalho, que principia de noite, e que só de noite lhe põe termo. E o pobre lavrador, que tem o fructo do seu labor sujeito a uma infinidade de contingencias imprevistas, nem pede reduções de horas de trabalho, nem quer, e protesta contra a separação da Igreja do Estado!...

D'isto podem os meus amigos ficar convencidos, que lh'o diz, quem vive com lavradores e entre lavradores, ha mais de trinta annos.

Os batataes estão soberbos: os que foram sementeados em fevereiro, já estão cobertos de flor, e com a rama cheia de vida, d'um verde escuro, sem uma unica mancha de molestia. As chuvas da outra semana foram de um grande interesse agricola; ha abundancia de penso para o gado, que acompanha o lavrador na sua lina interminavel.

Ha abundancia de linho mourisco, e o gallego está agora a semear-se. Os regatos vão muito pobres de aguas, que, este anno, são poucas, muito poucas, para as regas; fica, pelos engenhos de serra, muita madeira de pinho por serrar, o que é devido á escassez das aguas.

E, parece-me que, por hoje, a minha tarefa está satisfeita; mesmo por que hoje é o dia de Sam

Pancracie.

PUBLICAÇÕES

O Exercito Illustrado—Recebemos o primeiro numero d'esta interessante revista militar, que se publica duas vezes por mez.

Esta revista é digna do favor publico, não só pela maneira distincta com que trata os assumptos militares, como tambem pela modicidade da sua assignatura.

O presente numero traz os retratos de El-Rei e dos valentes militares Mousinho e Galhardo, e uma vista do acampamento de cavallaria na India; artigos militares e uma bella poesia de Cardiellos Junior.

Desejamos ao nosso novo collega uma longa e prospera carreira.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. Adelio Esteves.
Amanhã --o sr. general Henrique José Alves.

Dia 17—a sr.^a D. Maria do Carmo Oliveira Esteves.

Dia 18—a menina Maria Adelaide Vinagre.

Dia 20—a sr.^a D. Mathilde R. Ludovina da Costa Faria e Silva.

Regressou hontem a Lisboa o nosso illustre amigo sr. dr. Manoel Paes de Villas Boas.

Tem estado n'esta villa o sr. conselheiro Manoel Ignacio de Amorim Leite.

Veio a Barcellos o nosso distincto patricio sr. commendador Joaquim Redondo Paes de Villas Boas, residente no Porto.

Vae melhor a sr.^a D. Emma Velloso.

Regressou á sua casa no Porto a sr.^a Viscondessa d'Oliveira.

Já se encontra completamente restabelecido dos seus incommodos o sr. José Marcellino Coelho da Cruz.

Estimamos.

Vimos aqui o sr. João Caetano da Silva Campos, illustre escriptor de direito e tabellião e notas em Vianna do Castelo.

Esteve aqui na passada quinta-feira o sr. Rodrigo Terroso, nosso presado collega do «Minho», de Famalicão.

Acha se entre nós o nosso patricio sr. Anselmo Vieira.

No ultimo domingo estive n'esta villa o sr. Mello Sarria, digno tenente-coronel d'infanteria 3.

Encontra-se aqui, de visita a sua familia, o nosso patricio sr. Domingos Pereira Esteves, estimado commerciante da praça do Porto.

Esteve hontem aqui o nosso estimavel amigo sr. Joaquim da Silva Campos, abastado capitalista, de Braga.

Na igreja parochial da freguezia de Barqueiros, d'este concelho, realiso se, na passada 4.^a feira, o consorcio do nosso amigo e correligionario, sr. Candido Gomes Vinhas, importante proprietario e capitalista, com a sr.^a D. Cacilda Capella, sympathica dama d'aquella freguezia.

Desejamos aos noivos todas as prosperidades e venturas de que são dignos por suas apreciaveis qualidades e dotes de coração.

Com sua exm.^a Esposa, sahio ante-hontem para Vizella o nosso respeitavel amigo e distincto patricio sr. José de Bessa e Menezes.

Partiu hontem para Lisboa, acompanhado de suas exm.^{as} Esposa e Cunhada D. Christina de Azevedo Duarte, o nosso presadissimo amigo sr. Domingos de Figueiredo, muito digno gerente do Banco de Barcellos.

PELA SEMANA

Festividade—Na forma dos annos anteriores verificar-se-ha, no dia 30 do corrente, na igreja do Bom Jesus da Cruz, a costumada festividade em honra do Menino Deus.

Far-se-ha ouvir n'essa festa a Banda Barcelleense.

Musica no jardim—Hoje no nosso pittoresco jardim, executará algumas peças do seu estilido repertorio, desde as 6 horas até ás 9 da tarde, a acreditada Banda Barcelleense.

Nestas tardes apraziveis de primavera, em que todo nos falla ao sonho, á phantasia, é de necessidade que os sublimes accordes da musica venham embalar a nossa alma nas suas suaves vibrações.

Havendo, como ha, duas bandas de musica, n'esta villa, pena é que só uma ou outra vez se faça ouvir qualquer d'essas bandas, no coreto do jardim.

Ainda bem que na tarde de hoje terá o publico occasião de passar algumas horas apreciando bellos trechos musicas e os progressos dos executantes que assás tem aproveitad) com as lições do habil regente sr. José Marcellino.

Damos em seguida o programma:

1.^a parte
Marcha, por Santos.
Symphonia (D. Cariteia).
Homenagem a Carnot.
Symphonia (Estrella do Minho).
Andaluz (Boféro).

2.^a parte
Madrigal (Ordinario).
Pot-purri da zarzuela (Chateaux Margaux).
Sillido á Cadiz (G. deô).
Ordinario (por Moraes).

Eleição—Realisa-se amanhã na igreja da Veneravel Ordem Terceira, d'esta villa, a eleição da nova mesa para o triennio de 1898 a 1901.

Julgamento—No tribunal judicial d'esta comarca verificou-se, na passada segunda-feira, o julgamento, em audiencia geral, dos réos Manoel Gonçalves, o «Rothas», Joaquim de Carvalho, o «Sabino», e Thereza Maria Rainha, accusados os dois primeiros pelo crime de roubo de 2 presentes ao sr. David de Sousa Caravana, e a terceira por encobridora do mesmo roubo.

O jury deu o crime por provado, em vista do que o meretissimo juiz de direito proferiu sentença condemnando o «Rothas» em 4 annos de prisão maior cellullar, ou, em alternativa, na de 6 annos de degredo em possessão de 1.^a classe; o «Sabino» em 6 annos de prisão maior cellullar, ou, em alternativa, na de 8 annos de degredo em possessão de 1.^a classe, e a ré Thereza Rainha em 6 mezes de prisão correccional; mais os condemnou nas custas e sellos do processo e na quantia de 18:000 reis que arbitrou ao defensor officioso sr. dr. Augusto Monteiro.

Cruzes—A digna commissão promotora dos festejos das Cruzes encarrega-nos de participar a todos os que para elles concorrerem que só no proximo domingo serão dadas á publicidade as respectivas contas.

Reservistas—No domingo passado, procedeu-se no quartel do 2.^o batalhão d'infanteria n.^o 20, com sede n'esta villa, á inspecção das praças das 1.^a e 2.^a reservas, domiciliadas nas freguezias da margem esquerda do rio Cavado, e hoje continua a mesma inspecção aos da margem direita.

Aquelles que faltaram á inspecção de domingo podem apresentar-se hoje, sendo-lhe assim relevada a falta em que incorreram.

Preside a este serviço o tenente coronel d'infanteria 3, sr. Mello Sarria.

Cotação d'accões—O «Jornal de Finanças» em seu ultimo numero publica o mappa da cotação d'accões, e n'elle se lê:

Banco de Barcellos	42:000
Banco de Alemtejo	41:000
Banco de Chaves	35:000
Banco de Villa Real	32:500
Banco M. de Vianna	30:000
Banco de Bragança	18:000
Banco C. de Guimarães	8:000
Banco C. de Coimbra	8:000
Banco M. de Braga	1:500
Banco de Guimarães	1:000

Donativos—Os nossos considerados patricios e amigos srs. Manoel Ramos de Paula e Antonio Xavier da Costa Lima, actualmente residentes no Rio de Janeiro, enviaram para a subscrição da estrada da Fraqueira, o importante donativo de 30:000 rs., sendo vinte do primeiro e dez do segundo.

Actos d'estes e para um melhoramento de tanta utilidade honram os cavalheiros que os praticam.

Por informações que temos, sabemos que os trabalhos d'esta estrada continuam com grande actividade e que a commissão auxiliar não esmorece no empenho que tem de que no proximo mez de agosto se possa ir de carro até ao alto d'aquella pittoresco monte.

Associação dos E. no Commercio — Bandeira—Acaba de ser bordada, gratuitamente, pela sr.^a D. Julieta da Silva, intelligente e gentil filha do nosso amigo, sr. Antonio Justiniano da Silva, digno tabellião de notas, a bandeira destinada á recente Associação dos Empregados no Commercio.

O bordo é um trabalho de fino gosto onde se veem preciosas qualidades de artista que já houve occasião de apreciar, quando foi o anniversario do Asylo dos SS. Corações, nos famosos trabalhos alli expostos pela mesma sr.^a D. Julieta.

Muitos parabens lhe endereçamos, como a sua pae e á Associação beneficiada, por tão mimosa como estimavel prenda.

Exames para o magisterio—Desde hoje até 15 de junho proximo, serão recebidos, no Commissariado d'Instrução Primaria, d'este districto, os requerimentos dos candidatos que, como estranhos, pretendem ser admitidos, no presente anno, aos exames finais de habilitação ao magisterio primario elementar.

Os requerimentos, em papel sellado e dirigidos ao sr. Commissario, devem ser escriptos e assignados pelos requerentes e instruidos com os documentos mencionados no respectivo regulamento, alem da propina de matricula de 3:000 reis.

Os exames devem realizar-se na escola districtal de Braga, em agosto proximo.

Centenario da India—Foram considerados de gala nacional os dias 17, 18, 19 e 20 do corrente em que em Lisboa se realisam os festejos da celebração do quarto centenario da descoberta do caminho maritimo para a India.

Declaração—Chamamos a attenção dos nossos leitores para a «Declaração» que vae na secção d'annuncios.

Conselho d'Estado—O conselho d'Estado reuniu ante-hontem approvando a proposta do governo para serem prorogadas as côrtes até 4 de junho e o adiamento das mesmas até 25 ou 26 do corrente.

—Em commemoração do 4.^o centenario do descobrimento da India o conselho decidiu que fosse perdoado um quarto da pena a todos os condemnados.

Carestia do pão—Providencias governativas—Pela direcção dos serviços agricolas foram publicadas, no «Diario do Governo» de 13 do corrente, as primeiras providencias tomadas, em data de 12, pelo governo, sobre a carestia do pão, e que em seguida damos á publicidade:

Attendendo á progressiva elevação dos preços dos cereaes, especialmente trigo, nos mercados estrangeiros, e á baixa nos cambios;

Considerando que é urgente evitar, quanto possivel, a carestia do pão, mórmente do que é destinado á alimentação das classes pobres;

Considerando que a escassez e

a exagerada elevação de preço do milho, no paiz, favorecendo a especulação e tornando dia a dia mais precaria a situação das referidas classes, reclamam providencias que, sem prejuizo dos legitimos interesses da lavoura, deem remedio a esse mal de natureza transitoria;

Hei por bem, tendo ouvido o conselho de ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Durante o actual anno cerealifero, que termina em 31 de julho proximo futuro, fica livre de direitos a importação do milho exotico nos portos do continente do reino.

§ unico. O governo poderá restringir o prazo, a que se refere este artigo, se, melhorando as condições dos mercados dos cereaes e dos cambios, reconhecer que da auctorisacão n'elle concedida possa resultar prejuizo para a lavoura nacional.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios da fazenda e das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, aos 12 de maio de 1898.—REL.—Frederico Ressano Garcia—Augusto José da Cunha.

Considerando que, nas actuaes circunstancias, em que a escassez dos cereaes obriga o paiz a adquirir no estrangeiro, com sacrificio, um supprimento de trigo e milho indispensavel para acudir ás necessidades da subsistencia publica, mal se poderia justificar a exportação de cereaes e farinhas: hei por bem, tendo ouvido o conselho de ministros, determinar que seja prohibida, durante o actual anno cerealifero, que finda em 31 de julho proximo futuro, a exportação e reexportação de cereaes e farinhas.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios da fazenda e das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 12 de maio de 1898.—REL.—Frederico Ressano Garcia—Augusto José da Cunha.

Estrada para a Franqueira

Subscrição aberta no estabelecimento do sr. Francisco Carmona:

Transporte	138:020
Manoel Ramos de Pauli (Brazil)	20:000
Antonio X. da Costa Lima (Brazil)	10:000
Casimiro Pereira da Quinta	500
	169:120

(CONTINUA)

COMMERCIO

Os preços dos cereaes pela medida antiga, no mercado d'esta villa, foram os seguintes:

Milho branco	580
Milho amarello	550
Centeio	640
Trigo	1040
Feijão branco	940
« amarello	750
« vermelho	950
« rajado	700
« fradinho	760
« preto	920
« manteiga	1050
« miitura	660
Painço	500
Milho alvo	800

COMMERCIO DE BARCELLOS

ASSIGNATURAS

Barcellos: trimestre, 300 rs.; semestre, 600 rs.; Fora de Barcellos: pagada-antada—trimestre, 360 rs.; semestre 720 rs. Brazil: anno, 2:500 rs. N.º avulso, 30 rs.

PUBLICAÇÕES

Annuncios: linha, 30 rs. Repetições, 20 rs. Corpo do jornal, 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %/º. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se recebe um exemplar.

Redacção e Administracção—Rua Direita—para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

ANNUNCIOS

PREVENÇÃO

Constando ao abaixo assignado que se tem propalado que a sua officina deixa de existir pelo facto de se terem retirado do seu activo serviço todos os operarios, vem o mesmo prevenir os seus estimados freguezes e o publico, em geral, que isso é falso, pois é sabido que não é motivo bastante acabar uma officina pelo facto de se despedirem os operarios que fazem parte d'ella, mormente quando se trata do vulgar fabrico de calçado...

Os artifices, em questão, não levaram consigo o segredo profissional...

Ha muito quem saiba, e muitissimo quem, nestes tempos de crise, queira ganhar dinheiro...

O abaixo assignado está pois, prompto, como sempre, de boa vontade, a servir, nas mesmas condições de promptidão, perfeição e seriedade, os seus numerosos freguezes, responsabilizando-se por qualquer falta que houver.

Barcellos, 8 de maio de 1898. José Moreira dos Santos Ferreira.

BARCOS PARA RECREIO

Mais uma vez no Lavado

Aluguer, 50 rs. por hora. Só poderão navegar entre os açudes da Ponte e Santo Antonio. Quem os alugar fica responsavel pelas avarias que os mesmos soffrerem.

Azenha da Ponte
BARCELLINHOS

EDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação
Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do 2.º officio—Silva—nos autos de inventario orphanologico por obito de Manoel Joaquim de Figueiredo Gomes, solteiro, maior, morador que foi no lugar dos Moreiros, freguezia de S. Verissimo do Tamel, da mesma comarca, e em que é inventariante seu irmão João Baptista Gomes de Figueiredo, viuvo, lavrador do lugar da Avenida, freguezia de Arcuzello, d'esta mesma comarca, correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação de este annuncio no Diario do Governo, a citar os interessados auzentes em parte in-

certa nos Estados Unidos do Brazil—João Gomes de Figueiredo e mulher D. Laura de Figueiredo—Domingos Baptista Gomes de Figueiredo, solteiro, maior, —Maria Julia de Figueiredo, solteira, maior—e Rosa Gomes de Figueiredo, solteira, maior; e bem assim a citar os interessados incertos herdeiros do coherdeiro fallecido Francisco Verissimo, sobrinho do inventariado, para assistirem até final a todos os termos do referido inventario, deduzindo n'elle os seus direitos com pena de revelia.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim ficam citados todos os credores e quaesquer legatarios desconhecidos ou domiciliaes fóra da comarca, para no mesmo prazo e dita pena de revelia deduzirem os seus direitos, sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 7 de maio de 1898.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
(321) Fernandes Braga
O escrivão
Manoel Cardoso e Silva.

DECLARAÇÃO

José Albino dos Santos Terroso, declara para os devidos effectos que qualquer transacção desde esta data em diante feita com o sr. Henrique José da Silva Prata, referente ao Centro liquidatorio de dividas e transacções deixa de ter validade, ficando tudo a cargo do signatario, o qual todos os mezes prestará contas aos srs. credores.

Barcellos, 15 de maio de 1898.

ARREMATACÃO

1.ª praça

1.ª publicação

No dia 5 do proximo mez de junho, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial de esta comarca, em cumprimento da carta precatoria vinda da comarca de Caminha e extrahida dos autos d'inventario orphanologico a que na mesma comarca se procede por obito de Anna Alves da Costa, solteira, moradora que foi na freguezia de Venade, nos quaes é inventariante João Alves de Oliveira Machado, da freguezia de Cossourado, se tem de proceder á arrematacção dos bens seguintes: Metade de uma bouça de matto e pinheiros novos, circundada por paredes, no sitio do Reiro, freguezia de S. Martinho d'Aborim, avaliada em 70:000 reis—e metade de um campo denominado dos Chãos, no sitio do mesmo nome, da mesma freguezia, de terra lavradia com arvores avidadas e latadas de arame e com agua de rega e lima, formado em baleões, tapado de paredes e com entrada por uma cancella de ferro, avaliada em 256:600.

Estes predios estão descriptos na conservatoria d'esta comarca, no seu todo, o 1.º—Bouça

do Reiro—no livro B 116 sob n.º 44:864, e o 2.º—Campo dos Chãos—no mesmo livro sob n.º 44:863, com a denominação de—duas leiras da Lagoa.

São postos em praça pelo preço da sua avaliação e com a condição de que a contribuição de registro por titulo oneroso será paga por inteiro pelos respectivos arrematantes, bem como as despesas da praça.

Barcellos, 13 de maio de 1898.

Verifiquei.
O juiz de Direito
Fernandes Braga
O escrivão
José Claudio Pereira Balthazar.
(325)

ARREMATACÃO

1.ª praça

2.ª publicação

No dia 29 do corrente mez de maio, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito na mesma e escrivão do 5.º officio—Mattos—por accordo do conselho de familia, interessados e credores no inventario entre menores a que se procede por morte de João Ferreira, mulher Maria Josefa de Miranda e nora Thereza Barbosa, que foram da freguezia de Midões, tem de proceder-se em hasta publica á arrematacção das seguintes propriedades:

1)—Raiz de praso foreira a Antonio José da Fonseca, de Santa Eulalia de Rio Covo, com 180 reis em dinheiro e laudemio da quarentena.—Na freguezia de Airó, lugar de Louredo, um campo de terra lavradia com arvores de vinho e algum terreno de matto, faz duas chaves, avaliado com deducção do capital do foro e laudemio em 506:805 rs.

2)—Raiz de praso foreira a Gomes da Costa Araujo de Sousa Menezes de Sá Brandão, de Barcellos, com 34,746 de meado e laudemio da quarentena.—Na mesma freguezia de Airó, lugar de Louredo, uma leira de terra lavradia com arvores de vinho, avaliada com deducção do capital do foro e laudemio em 38:435 reis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos dos inventariados para assistirem á praça e deduzirem o seu direito sob pena de revelia.

Barcellos, 3 de maio de 1898.

Verifiquei.
O juiz de direito
Fernandes Braga.
O escrivão do 5.º officio
Augusto Mattos Lopes d'Almeida.
(323)

Kneipp

VIVEI ASSIM

2 vol. brochados 1200
Vende-se nas principaes livrarias e na Livraria Escolar Editora de Cruz e C.ª, Braga.

MAGALHÃES PEIXOTO

Tratado Pratico de Contabilidade e Escripção Commercial

Editores—Barros e C.ª
Escriptorio—Rua do Arco do Bandedeira, 219—Lisboa.

Condições d'assignatura:
A obra constará de 900 paginas approximadamente, e será destrihuida em fasciculos semanaes de 16 paginas, nitidamente impressas na acreditada officina de Alfredo da Costa Braga, custando cada fasciculo a modica quantia de 80 rs. Para os assignantes da provincia a remessa será feita tambem semanalmente, franco de porte, a quem enviar a sua importancia.

Fernando Reis—Mayer Garção

OS VERMELHOS

Notas de dois refractarios
Publicação quinzenal: preço em todo o reino, 50 rs.
Editores Libanio e Cunha, 145, rua do Norte—Lisboa.

A ILLUSTRACÃO MODERNA

Publicação quinzenal destinada a commemorar o acontecimento de factos importantes da actualidade. Apresentará vistas de monumentos, paisagens, alegorias e retratos de homens illustres.

Esta publicação será illustrada com numerosas gravuras, executadas com toda a correcção e nitidez.

«A Illustração Moderna» é a mais barata que até hoje se tem publicado em Portugal, achandose, por isso ao alcance de todos. Assigna-se no escriptorio da empresa e em todas as livrarias e kiosques.

Preço da assignatura pelo correio
Anno 550
Semestre 280

Trimestre 140

Avulso 20

Administração, Rua de S. Lazaro, 334, Porto.

O OCCIDENTE

O melhor jornal de gravuras que existe no nosso paiz.

Preço: anno 3\$800 reis
Semestre 1\$900 «
Trimestre 950 «
Numero avulso 120 «

Todos os pedidos de assignatura deverão ser acompanhados do seu importe e dirigidos á administração da «Empresa do Occidente»,—Lisboa. L. do Poço Novo. Editor, Casa tano Alberto da Silva.

A MODA ELEGANTE

ASSIGNATURAS

Portugal
Anno 4:000
Seis mezes 2:100
Tres mezes 1:100

Brazil

Anno 28:000

6 mezes 15:000

3 » 8:000

Assigna-se e vende-se na Casa editora dos srs. Guillard Aillaud e C.ª—24ª, rna Aurea, 1.—Lisboa.

CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia
Director—Armelim Junior, advogado em Lisboa
Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, lado esquerdo.

Campos Lima

IDEAL E VERDADE

Revista quinzenal

PHARMACIA

DA
Santa e Real Casa da misericórdia
DE
BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, thermometros, etc.
Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

ALFAIATERIA

—DE—

JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.ª

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contra-mestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de inverno.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotillo^s, cheviotes e cazimiras!

COMPANHIA DE SEGUROS

FRATERNIDADE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.

Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Bacellos—Eduardo Ramos.

BIBLIOTHECA DE CUPIDO

MAGNIFICA COLLECÇÃO DE CONTOS GALANTES

Edição de luxo

100 reis cada volume

De 32 a 64 paginas, composto em typo bastante legivel, impresso em magnifico papel e illustrado com uma esplendida photogravura em papel Couchet!!

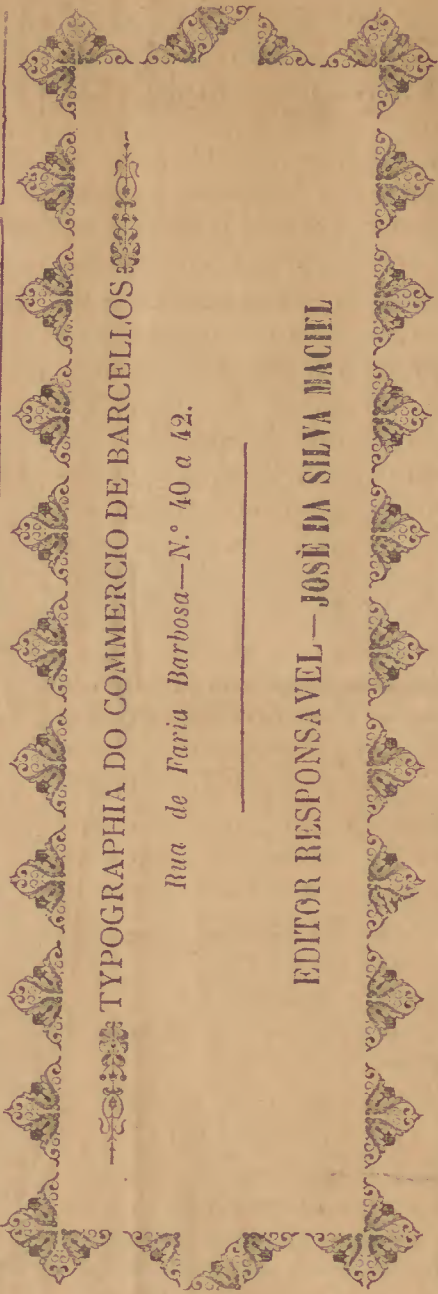
O terceiro volume, que já se acha á venda nas livrarias e kiosques e livrarias, intitula-se

PASTILHAS GENESICAS

No preço: «Como se depennam patos»

Recebem-se assignaturas na Rua das Salhadeiras, 18.
LISBOA

100 reis cada volume
Brochado, em formato elegantissimo, comprehendendo um conto ou romance completo, original dos melhores escriptores livres, taes como: Rabelais, Josinus, Boccacio, e outros!!



TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE BARCELLOS

Rua de Faria Barbosa—N.º 40 a 42.

EDITOR RESPONSAVEL—JOSÉ DA SILVA MACIEL

DICCIONARIO CHOREOGRAPHICO DE PORTUGAL

(Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sédes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos

Emprezado do Ministerio da Fazenda
1 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

A LECTURA

MAGAZINE LITTERARIO

Aparecendo a 10 e 25 de cada mez

Romances—Historias—Viagens, etc.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos—rua Garrett—Lisboa
H. Lombardi e C.ª—Rua dos Ourives, 7, Rio de Janeiro.

A NOVA COLLECÇÃO POPULAR

PIERRE DECOURCELLE

OS DOIS GAROTOS

(LES DEUX GOSSÉS)

O grande romance d'aventuras e lagrimas! extrahido pelo proprio auctor do drama popular, do mesmo titulo, que conta em Paris 1.000 representações!!!

200 magnificas gravuras de Henry Meyer

Condições da assignatura

O romance «Os dois garotos» constará de dois magnificos volumes de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 160 eguaes em dimensões ás do specimen da primeira pagina do prospecto e 40 a toda a altura da pagina como o specimen da lauda anterior. Cada caderneta de 3 folhas de 8 paginas cada uma, in-4.ª, grande formato, com 3 esplendidas gravuras e uma capa illustrada 60 reis por semana. Cada tomo brochado, com uma bella capa, comprehendendo 15 folhas ou 120 paginas com 15 esplendidas gravuras 300 reis por mez.

Brindes a todos os assignantes:—1. a «Entrada do Adamastor» no Tejo;—2. «A Batalha d'Aljubarrota». O primeiro será distribuido com a ultima caderneta do 1. volume; o segundo no fim da publicação de OS DOIS GAROTOS.

Dirigir pedidos de assignatura á

ANTIGA CASA BERTRAND—JOSÉ BASTOS, editor.

73, Rua Garrett, 75—Lisboa

Assigna-se no Porto—Centro de Publicações—Praça de D. Pedro, 125, 126 e em todas as terras do reino, ilhas, provincias ultramarinas e Brazil, onde a Empresa tem correspondentes.

A NOVA COLLECÇÃO POPULAR

—X—

JULES MARY

O REGIMENTO N.º 145

8 folhas e 3 gravuras a cores 60 rs. por semana

Grande romance militar e dramático. Scenas da guerra italo-austriaca. Da unificação da Italia, no que foi auxiliada pela França. 200 gravuras de Duoki impressas em diversas cores. 1.ª parte—Casada á força. 2.ª parte—O Sargento Thiago. 3. parte—Caso de morte. 4.ª parte—O conselho de guerra.

Brinde a todos os assignantes: Dois lindos chromos representando o combate de Coolieira e o quadrado de Marracuene, nos quaes entram as figuras mais proeminentes d'esta campanha.

Estão publicadas as primeiras folhas. Assigna-se desde já na livraria do editor e em todos os correspondentes da empresa.

Editor, José Bastos—73, Antiga Casa Bertrand, 75—Rua Garrett—LISBOA.

EMPRESA LITTERARIA LISBONENSE

LIBANIO & CUNHA

COLLECÇÃO PAULO DE KOCH

Em começo de distribuição

MULHER, MARIDO E AMANTE

Traducção de José Cunha

Decimo romance da collecção illustrado com magnificas gravuras 40 reis—cada semana—40 reis

Romance em 2 volumes. O preço da obra completa não excederá 800.
Editores—Libanio e Cunha—Rua do Norte, 145—Lisboa

Pedidos á Empresa Litteraria Lisbonense Libanio e Cunha, R. de Norte, 145, Lisboa, sede provisoria da Empresa.

No Porto—Centro de publicações, rua de St.ª Catharina, 229 e 231.
Em Coimbra—Agencia de Negocios Universitarios da A. de Paula e Silva, rua do Infante D. Augusto.

O CRIME DA SOCIEDADE

Romance original de João Chagas

Illustrado com perto de 200 gravuras e chromos—Desenhos e aguarellas originaes de Antonio Baeta.

60 reis—cada semana—60 reis

Editores—Libanio e Cunha—Rua do Norte, 145—Lisboa.